



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Projeto de Lei nº /2023
De 09 de Agosto de 2023**

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento vigente, na importância total de **R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.023 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção Atividades da Câmara	3.3.90.14	6.000,00	Tesouro	02
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção Atividades da Câmara	3.3.90.30	15.000,00	Tesouro	03
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção Atividades da Câmara	3.3.90.33	10.000,00	Tesouro	04
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção Atividades da Câmara	3.3.90.36	9.500,00	Tesouro	05
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção Atividades da Câmara	3.3.90.39	44.500,00	Tesouro	06
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção Atividades da Câmara	3.3.90.40	12.000,00	Tesouro	07
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 Manutenção Atividades da Câmara	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	08
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2227 Gastos com Pessoal	3.1.90.11	36.000,00	Tesouro	09
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2227 Gastos com Pessoal	3.1.90.13	5.000,00	Tesouro	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Artigo 2º. A cobertura dos créditos adicionais Suplementar e Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**, será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.1090 Construção da Sede da Câmara	4.4.90.51	158.000,00	Tesouro	01

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 09 de Agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C4B2295DD1AB4CDE821CA3585293B2C4>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Projeto de Lei nº /2023
De 09 de Agosto de 2023**

**“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 062/2023

Senhor Presidente,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Excelência e demais representantes desta colenda Casa de Leis, em atenção ao Ofício nº 0628/2023/CMPS, para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária junto ao Poder Legislativo Municipal, conforme justificativas do Ofício nº 0628/2023/CMPS, a fim de realocação orçamentária para a continuidade das atividades do Legislativo.

Outrossim, os créditos adicionais a serem abertos, solicitados pelo Ofício subscrito pelo Presidente dessa Casa de Leis indica que os recursos necessários para a cobertura dos créditos suplementares serão provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 2º do Projeto de Lei.

Posto isso, justificada o encaminhando do Projeto de Lei, e contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C4B2295DD1AB4CDE821CA358529382C4>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
C4B2295DD1AB4CDE821CA3585293B2C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C4B2295DD1AB4CDE821CA3585293B2C4>